



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 04 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 063/2019**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), informar e solicitar o que segue:
2. Tendo em vista o trâmite do **Projeto de Lei do Executivo nº 063/2019** (Ementa: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e salários e dá outras providências.”), verificou-se que, junto ao mesmo, não há registro de que a alteração proposta tenha sido deliberada pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 2.588/2009.
3. Diante disso, sendo a Comissão de Gestão do Plano de Carreira a instância superior para definir tais mudanças, entende-se como necessário, primeiramente, que o Poder Executivo encaminhe a matéria à referida Comissão e que, após, haja o envio dos documentos pertinentes à Câmara Municipal, para seguimento do processo legislativo.
4. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça